



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas informa que, considerando o decurso do prazo de 3 (três) dias úteis (28/06/2024 a 02/07/2024), previsto pelo Edital n. 043/2024-PROGEP/UFSM, para recebimento de solicitações de impugnação de membro da Comissão Examinadora da prova prática para o cargo de Museólogo, do Edital de Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação, regido pelo Edital n. 045/2023-PROGEP/UFSM, não houve nenhum pedido de impugnação por parte dos(as) candidatos(as).

Santa Maria, 09 de julho de 2024.

Frank Leonardo Casado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas